# DIARIO OFICIA

### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 078/2019.**

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ TÉCNICO DE URBANISMO - CTU E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 2150/19, de 23 de maio de 2019.

#### **DECRETA**:

ART. 1º - Fica nomeado o Comitê Técnico de Urbanismo-CTU, que terá a seguinte composição:

### I – Secretário de Planejamento:

Titular: Roberto Willian Damiani Suplente: Caroline Oliveira Zini

### II - Secretário de Infraestrutura:

Titular: Adir Barazzetti Suplente: Roberto Prauze

### III - Representante órgão responsável pela aprovação de projetos, obras e edificações:

Titular: João Felipe Martins Werle

Suplente: Gustavo Galeski

### IV- Representante do órgão responsável pela análise e aprovação de projetos de projetos sanitários de obras e edificações:

Titular: Priscila Kevelin Savaris Suplente: Jaqueline Maria Gireli

### V- Representante do Órgão Municipal do Meio Ambiente:

Titular: Dejanira da Silva

Suplente: Silvana Bedolini de Sá

### VI - Representante do Órgão Municipal pela Fiscalização e liberação de obras e estabelecimentos:

Titular: Elizeu Rodrigo Medeiros Matte Suplente: Ednilson Plácido dos Santos





# DIÁRIO OFICIAI

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

VII – Representante do Órgão Municipal responsável pelo Cadastro técnico municipal:

Titular: Júlio Cezar Baccin Suplente: Raquel Elsa Ianoski

# VIII – Representante do Órgão Municipal responsável pela administração do Patrimônio Público:

Titular: Silmara Kelli Augustinhaki Suplente: Renan Marcel Schmitt

### IX - Representante do Órgão Municipal de Assistência Social:

Titular: Doriane de Fátima Bonora Valdomeri Suplente: Valquiria Willimann de Oliveira

### ART. 3º - Compete ao Comitê Técnico de Urbanismo:

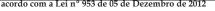
- I Manifestar-se em pedidos de alvarás relativos a usos, que não constam na Lei de Uso e Ocupação do Solo e que possa causar de alguma forma desconforto ou prejuízo a vizinhança ou ao meio ambiente;
- II Analisar e tomar as devidas decisões aos pedidos de alvarás de localização ou construção, cujo uso seja permissível, de acordo com a tabela I da Lei de uso e ocupação do solo urbano e rural;
- III Analisar e tomar as devidas decisões sobre os pedidos de aprovação de loteamentos.
- **ART.** 4º A Presidência do Comitê será exercida pelo Secretário de Planejamento e, em sua ausência pelo Secretário de Infraestrutura e o mandato dos conselheiros será de 02(dois) anos, permitida recondução.
- **ART.** 5° O Comitê deverá fazer reuniões ordinárias, periodicamente determinadas, podendo, porém, realizar reuniões extraordinárias, sempre que necessário, mediante convocação, conforme ficar estabelecidos em normas regulamentares sobre o funcionamento.

**Parágrafo Único**: As reuniões do Comitê se realizarão regularmente, podendo ser convocadas:

- I Pelo Presidente
- II Por um terço dos membros
- **ART. 6º -** As deliberações do Comitê devem ser tomadas com observância, dentre outras, das seguintes regras:
- I As deliberações somente podem ser tomadas pela maioria absoluta;
- II O Presidente deve ter o voto de qualidade, este, porém, somente em caso de empate na votação.

**Parágrafo Único**: As deliberações do Comitê serão materializadas em resoluções, para que possam produzir efeitos legais.







# DIÁRIO OFICIA

### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 7º - O Comitê estabelecerá por regimento interno sua estrutura operacional e critérios para seu funcionamento, aprovado por Resolução, para que surtam efeitos

ART. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Em, 29 de maio de 2019.

> > Elio Marciniak Prefeito Municipal